Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª)

Orçamento Geral do Estado para 2027

PARECER SETORIAL

Outubro de 2026

Índice

I. INTRODUÇÃO 1
1.1 Entrada, admissão e remessa da Proposta de Lei 1
1.2 Áreas de competência da Comissão de Infraestruturas 1
1.3 Designação do Relator 1
1.4 Instituições cujas propostas orçamentais foram analisadas pela Comissão de Infraestruturas 1
1.5 Enquadramento legal 2
1.6 Estrutura da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027 3
II. ANÁLISE ORÇAMENTAL NA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS 4
2.1. Âmbito do parecer setorial da Comissão de Infraestruturas de análise orçamental na área das infraestruturas 4
2.2 Prioridades governamentais e medidas principais para o setor das infraestruturas para 2027 4
III. ORÇAMENTOS PROPOSTOS 7
3.1 Ministério das Obras Públicas 7
3.2 Instituto de Gestão de Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas 9
3.3 Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária 10
3.4 Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico 12
3.5 Agência de Desenvolvimento Nacional 14
3.6 Comissão Nacional de Aprovisionamento 15
3.7 Fundo de Infraestruturas 16
3.8 Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano 21
3.9 Ministério dos Transportes e Comunicações 22
3.10 Administração dos Portos de Timor-Leste 24
3.11 Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste 25
3.12 Autoridade Nacional de Comunicações 26
3.13 Tecnologias de Informação e Comunicação 28
3.14 Autoridade da Região Administrativa Especial dc Oc-Cusse Ambeno 29
3.15 Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno 33

3.16 Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro 35
IV. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS 37
4.1 Ministério das Obras Públicas, IGEADI, I.P., EDTL, E.P. e BTL, E.P. 37
4.2. Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária 38
4.3. Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, ADN, CNA, FI e FDCH 39
4.4. Ministério dos Transportes e Comunicações, APORTIL, I.P., AACTL, I.P., ANATL, E.P., ANC, I.P., e TIC TIMOR, I.P. 41
4.5. Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, FED RAEOA e FEDA 42
V. CONCLUSÕES 43
VI. RECOMENDAÇÕES 45
VII. PARECER 51
VIII. APROVAÇÃO DO PARECER 51

I. INTRODUÇÃO

1.1 Entrada, admissão e remessa da Proposta de Lei

Em conformidade com os procedimentos legais estabelecidos na Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública, o IX Governo Constitucional submeteu, no dia 1 de outubro de 2026, ao Parlamento Nacional, a Proposta de Lei n.º 33/VI (4.ª), referente ao Orçamento Geral do Estado para 2027.

Após a receção da referida proposta, em 1 de outubro de 2026, a Presidente do Parlamento Nacional emitiu um despacho para a sua distribuição às Comissões Especializadas Permanentes, a fim de que estas procedam a avaliações, elaborem relatórios e emitam pareceres setoriais. Dessa forma, o Parlamento Nacional poderá apresentar o seu parecer técnico e jurídico, bem como debater a proposta orçamental para 2027.

1.2 Áreas de competência da Comissão de Infraestruturas

A Deliberação do Parlamento Nacional n.º 3/2023, de 3 de julho, alterada pela Deliberação do Parlamento Nacional n.º 5/2023, de 10 de julho, conjugada com o artigo 163.º do Regimento do Parlamento Nacional, estabelece a competência da Comissão de Infraestruturas - Comissão E - para elaborar pareceres no âmbito da sua competência setorial específica, a saber:

- Obras públicas;
- Água, energia, saneamento e resíduos sólidos urbanos;
- Transportes e segurança rodoviária;
- Ordenamento do território, urbanismo e habitação;
- Comunicações e tecnologias da informação.

1.3 Designação do Relator

Para coordenar e elaborar o parecer a ser submetido à Comissão de Finanças Públicas - Comissão C -, a Comissão E elegerá um relator, nos termos do artigo 34.º do Regimento do Parlamento Nacional. Assim, em reunião da Comissão, a Mesa e os seus membros elegeram a ilustre Deputada Irene Gonzaga Sarmento como relatora.

1.4 Instituições cujas propostas orçamentais foram analisadas pela Comissão de Infraestruturas

Para a elaboração deste parecer setorial, a Comissão E analisou a proposta orçamental dos ministérios, instituições públicas e órgãos autónomos que se enquadram nas áreas de competência da Comissão E, a saber:

- Ministério das Obras Públicas (MOP);
- Instituto de Gestão de Equipamentos de Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas (IGEADI, I.P.);

- Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária (MDRHC);
- Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico (MPIE);
- Agência de Desenvolvimento Nacional (ADN);
- Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA);
- Fundo de Infraestruturas (FI);
- Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH);
- Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC);
- Administração dos Portos de Timor-Leste (APORTIL, I.P.);
- Autoridade da Aviação Civil de Timor-Leste (AACTL, I.P.);
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANC, I.P.);
- Agência de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC TIMOR, I.P.);
- Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (A-RAEOA);
- Fundo de Desenvolvimento da Região Admnistrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno (FED RAEOA);
- Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro (FEDA).
- Não foram analisadas as propostas orçamentais das empresas públicas, a saber:
- Eletricidade de Timor-Leste (EDTL, E.P.);
- Be'e Timor-Leste (BTL, E.P.);
- Administração dos Aeroportos de Timor-Leste (ANATL, E.P.).

1.5 Enquadramento legal

Nos termos da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, o Orçamento Geral do Estado é elaborado e proposto pelo Governo (órgão responsável pelo exercício da iniciativa legislativa) e aprovado pelo Parlamento Nacional (órgão responsável pela aprovação das leis). Uma vez aprovada a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado pelo Parlamento Nacional, é remetido um decreto parlamentar ao Presidente da República para promulgação da lei.

A Lei n.º 3/2025, de 23 de abril, Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública, regula, entre outros aspectos, os requisitos formais e o conteúdo da proposta de lei do Orçamento Geral do Estado, bem como os procedimentos administrativos, incluindo prazos, a elaboração e aprovação da proposta de lei pelo Governo e a sua posterior submissão ao Parlamento Nacional.

No que se refere à forma e ao conteúdo, a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública estabelece que a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado compreende dois elementos:

i) Artigos de lei;
ii) Mapas orçamentais.

Embora não integrem a proposta de lei (ou a própria lei), a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública exige que o Governo apresente, juntamente com a sua proposta, os seguintes documentos:

i) Relatório;
ii) Cadernos de Desenvolvimento Orçamental;
iii) Elementos Informativos.

O Governo deve submeter a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado ao Parlamento Nacional, tanto em formato físico quanto eletrónico.

Quanto aos prazos, a Lei de Enquadramento do Orçamento Geral do Estado e da Gestão Financeira Pública estipula que o Governo deve apresentar ao Parlamento Nacional, até o dia 1 de outubro de cada ano, a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro seguinte, acompanhado de Relatório, Cadernos de Desenvolvimento Orçamental e Elementos Informativos.

No Parlamento Nacional, a análise, a votação e a aprovação das propostas de lei do Orçamento Geral do Estado regem-se por um processo legislativo especial, previsto no Regimento do Parlamento Nacional. Considerando que a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 2027 foi admitido pelo Parlamento Nacional - contando, inclusive, com parecer favorável da Divisão de Apoio ao Plenário, no sentido de que o projeto "reúne as condições constitucionais, legais e regimentais para ser admitido" -, o presente parecer não procede à verificação do conteúdo formal da proposta de lei (nem fornece informações complementares), nos termos da lei.

1.6 Estrutura da Proposta de Lei do Orçamento Geral do Estado para 2027

O Orçamento Geral do Estado para 2027 é composto pelo texto da lei e pelas seguintes tabelas orçamentais:

- Tabela I – receita do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- Tabela II – despesa do Setor Público Administrativo, por subsetores;
- Tabela III - receita do subsetor da Administração Central por classificação económica;
- Tabela IV - despesa do Setor Público Administrativo por classificação funcional;
- Tabela V - despesa do subsetor da Administração Central por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela VI - despesa do subsetor da Administração Central por classificação económica;
- Tabela VII - receita do subsetor da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
- Tabela VIII - despesa do subsetor da Segurança Social por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela IX - despesa do subsetor da Segurança Social por classificação económica, total e por regime e administração;
- Tabela X - receita do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica;
- Tabela XI - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação orgânica e estruturada por programas;
- Tabela XII - despesa do subsetor da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno por classificação económica.

II. ANÁLISE ORÇAMENTAL NA ÁREA DAS INFRAESTRUTURAS

2.1. Âmbito do parecer setorial da Comissão de Infraestruturas de análise orçamental na área das infraestruturas

De acordo com a proposta de OGE para 2027, o Governo prioriza a diversificação económica e continua a investir em serviços públicos essenciais, infraestrutura, capital humano e reformas institucionais. Assim, para apoiar a infraestrutura rural, a conectividade e o acesso a serviços básicos, o Governo destinou um orçamento de US$ 414,6 milhões. Adicionalmente, foram alocados aproximadamente US$ 277,9 milhões para a prioridade de Desenvolvimento Municipal e Territorial.

O objetivo dessas prioridades é facilitar o transporte rodoviário e melhorar a conectividade entre municípios, postos administrativos e sucos. No que se refere aos serviços básicos, estão previstas dotações para a expansão de redes de água e sistemas de saneamento em áreas rurais e urbanas, bem como para a continuidade e manutenção da rede elétrica a nível nacional, alcançando áreas remotas. Além disso, procura-se apoiar o desenvolvimento de infraestruturas para escolas, centros de saúde e instalações comunitárias.

2.2 Prioridades governamentais e medidas principais para o setor das infraestruturas para 2027

Na proposta de OGE para 2027, o Governo reforça o seu compromisso com a implementação do Programa do IX Governo Constitucional e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (2011-2030), destacando as seguintes prioridades para o setor das infraestruturas para 2027.

i) Prioridades em Estradas e Pontes
   - Na proposta de OGE para 2027, o Governo destina recursos ao Programa de Estradas e Pontes no montante de US$ 205.911.111. Este valor é composto por dotações do Ministério das Obras Públicas (US$ 96.104.549), do Fundo de Infraestruturas (US$ 90.399.998) e do FED RAEOA (US$ 19.406.564).
   - O programa de Estradas e Pontes contabiliza 649 projetos a serem implementados em 2027.

ii) Prioridades em Água e Saneamento
   - Na proposta de OGE para 2027, o Governo destina recursos ao Programa de Água e Saneamento no montante de US$ 24.222.110. Este valor provém do Ministério das Obras Públicas (US$ 8.110.000), do Fundo de Infraestruturas (US$ 16.062.450) e do FED RAEOA (US$ 49.660), com o objetivo de realizar a reabilitação, novas construções e melhorias em infraestruturas de água e saneamento.
   - Estes recursos reafirmam o compromisso do Governo em ampliar o Programa de Expansão da Infraestrutura Hídrica e garantir o acesso equitativo à água potável no país.

- Isto faz parte de um plano para implementar um sistema de cobrança pelo consumo de água em todo o território nacional, melhorar a arrecadação de receitas e ampliar as equipas técnicas, visando fortalecer o cumprimento dos padrões de serviço.

iii) Prioridades em Energia Elétrica

- Na proposta de OGE para 2027, o Governo destina recursos ao Programa de Energia Elétrica, no valor de US$ 140.189.023. Este montante é composto por verbas do Ministério das Obras Públicas (US$ 127.465.421), do Fundo de Infraestruturas (US$ 6.636.494) e do FED RAEOA (US$ 6.087.108).
- Para 2027, o Governo estabelece como prioridade no setor de eletricidade a implementação de ações de fornecimento e instalação de iluminação em vias públicas por todo o território nacional, com um orçamento de US$ 2,5 milhões para esta atividade.
- Além disso, através da EDTL, E.P., o Governo destina US$ 127.418.321 para o fornecimento de energia elétrica em todo o território nacional, cobrindo necessidades de combustível e subsídios à EDTL RAEOA, incluindo a instalação de sistemas solares fotovoltaicos, sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS) e geradores no município de Ataúro.

iv) Prioridades para o Setor Aeroportuário

- Na proposta de OGE para 2027, o setor aeroportuário recebe uma dotação orçamental de US$ 35.590.005. Este montante provém do Fundo de Infraestruturas (US$ 30.483.911), da ANATL, E.P. (US$ 1.800.000) e do FED RAEOA (US$ 3.306.000).
- Os aeroportos desempenham um papel estratégico no fortalecimento da conectividade nacional, no apoio ao comércio e ao turismo, na integração de Timor-Leste à ASEAN e no fomento a uma integração regional mais ampla.
- O FED RAEOA conta com uma dotação orçamental de US$ 1 milhão para apoiar a AERO Dili. Este recurso irá financiar a gestão e a operação de aeronaves, enquanto um subsídio à AERO Dili irá garantir a continuidade dos serviços aéreos domésticos, com destaque para a rota Díli – Oe-Cusse Ambeno.

v) Prioridades no Setor de Transportes

- Na proposta de OGE para 2027, o setor de transportes recebe uma dotação orçamental de US$ 1,3 milhão proveniente do Fundo de Infraestruturas, além de US$ 3,6 milhões destinados ao Ministério dos Transportes e Comunicações.
- Priorizar a manutenção dos serviços marítimos prestados pelas embarcações Berlin-Nakroma e Berlin-Ramelau, assegurando viagens regulares para Ataúro e Oe-Cusse.
- A construção de faróis costeiros é uma prioridade, com planos para a instalação de estruturas em Ataúro, Maubara e Com (Lautém), visando melhorar a segurança marítima.
- A instalação de semáforos modernos/inteligentes (Sistema de Controle de Tráfego em Área – ATCS) em cruzamentos vitais da cidade de Díli - incluindo o cruzamento de alto fluxo em Balide (entre Kuluhun, Elemloi e Colmera, próximo ao edifício da Procuradoria-Geral) - visa melhorar a qualidade de vida urbana.

- A instalação de sinalização em locais críticos e áreas urbanas historicamente propensas a acidentes permite a adoção de medidas mais eficazes de gestão de tráfego, promovendo um ambiente seguro, eficaz e eficiente tanto para condutores quanto para pedestres.

vi) Prioridades em Telecomunicações, Correios, Metereologia e Geofísica

- O Ministério dos Transportes e Comunicações destina um orçamento de US$ 1.075.116 para as prioridades acima mencionadas.
- A Autoridade Nacional de Comunicações destina um orçamento de US$ 834.369 para o programa de Telecomunicações, além de US$ 7,9 milhões para o Fundo de Infraestruturas.
- A prioridade central para 2027 é a operacionalização da Infraestrutura Digital Nacional, integrando cabos submarinos, fibra óptica terrestre e acesso digital universal. No âmbito do Fundo de Infraestruturas, o subprograma voltado ao fornecimento de comunicações eficientes, confiáveis, seguras e acessíveis ao Governo recebe uma dotação orçamental de US$ 250 mil. O subprograma de Sistemas Computacionais recebe uma dotação de US$ 7,5 milhões, e o subprograma de Cibersegurança, US$ 100 mil.
- Aproximadamente US$ 6,3 milhões foram destinados a prioridades em Tecnologia de Informação; deste montante, US$ 5,7 milhões irão financiar projetos de conectividade, incluindo o Projeto Nacional de Conectividade VII–IX (US$ 4,7 milhões), pagamentos relacionados à fibra óptica, supervisão de cabos submarinos e uma taxa de gestão de longo prazo para o projeto de cabos submarinos de fibra óptica.
- Modernizar a rede para garantir cobertura de banda larga (3G/4G e transição para 5G) no território nacional, criando conexões internacionais seguras e de alta qualidade.
- Transformar o serviço postal tradicional num sistema moderno integrado ao comércio eletrónico, aprimorar o sistema nacional de endereços (códigos postais) e facilitar uma logística eficiente.
- Implementar projetos modernos, como o "Clima Verde" (*Green Climate*), para instalar estações meteorológicas automáticas (EMAs) em todos os municípios e operar radares. Desenvolvimento em curso de um sistema que integra a monitorização, em tempo real, das condições oceânicas, atividades sísmicas (terramotos), tempestades e qualidade do ar.
- A cibersegurança também é uma prioridade; portanto, dotações adicionais irão apoiar centros de dados e sistemas de identidade digital, atualizações de cibersegurança - como antivírus e autenticação multifator para 500 sistemas governamentais -, além de estudos de viabilidade para novas conexões via micro-ondas e infraestrutura de TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação).

vii) Prioridades na área de Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

- A prioridade é reduzir a disparidade entre o meio rural e o urbano, melhorar o acesso a moradias dignas e promover o desenvolvimento territorial inclusivo. Assim, para

o ano fiscal de 2027, o Governo destina US$ 17,9 milhões ao desenvolvimento rural e à habitação comunitária.

- O Programa de Revitalização Comunitária conta com um orçamento de US$ 7 milhões e o Programa de Habitação Comunitária Digna com um orçamento de US$ 7,5 milhões. As principais ações incluem a construção e a reabilitação de infraestrutura rural, a criação de condições para iniciativas no setor produtivo, com um orçamento de US$ 4,75 milhões, e a promoção de capacitação profissional para fortalecer grupos comunitários e empreendimentos familiares, com um investimento de US$ 1,4 milhão.
- Na proposta de OGE para 2027, destaca-se a dotação destinada ao Programa A27 - o maior voltado à iniciativa de Habitação Comunitária Digna (Desenvolvimento de Capital) -, que conta com um orçamento de US$ 5,9 milhões.

III. ORÇAMENTOS PROPOSTOS

A análise dos orçamentos propostos pelos ministérios, instituições públicas e órgãos autónomos que se enquadram nas áreas de competência da Comissão E faz-se por referência ao orçamento atribuído em 2026 e à sua execução.

3.1 Ministério das Obras Públicas

3.1.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Orçamento Anual	$ 227,108,892	$ 251,130,968	$ 24,022,076	11%

3.1.2 Despesa por Programa

Programa	**OGE 2026 (USD)**	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Programa 026: Estradas e Pontes	$ 83,688,092	$ 96,104,549	$ 12,416,457	15%

Programa 028 : Desenvolvimento Rural e Urbano	$ 4,123,562	$ 4,128,357	$ 4,795	0.11%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 19,351,817	$ 15,099,581	- $ 4,252,236	- 22%
Programa 798 : Água e Saneamento	$ 5,980,000	$ 8,110,000	$ 2,130,000	36%
Programa 802 : Eletricidade	$ 113,465,421	$ 127,465,421	$ 14,000,000	12%
Programa A25 : Laboratório de Infraestruturas	$ 500,000	$ 223,060	- $ 276,940	- 55%

3.1.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	**OGE 2026 (USD)**	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Salários e Vencimentos	$ 7,354,614	$ 8,854,614	$ 1,500,000	20%
Bens e Serviços Correntes	$ 17,085,848	$ 15,994,927	- $ 1,090,921	-6%
Transferências Públicas	$ 119,724,821	$ 135,918,321	$ 16,193,500	14%
Capital Menor	$ 5,631,955	$ 0	- $ 5,631,955	- 100%
Capital de Desenvolvimento	$ 77,311,654	$ 90,363,106	$ 13,051,452	17%

Análise

- O orçamento atribuído ao Ministério das Obras Públicas em 2026 foi de US$ 227.108.892, cuja execução atual se encontra nos 53,92%.
- Na proposta de OGE para 2027, a dotação orçamental do Ministério foi aumentada para US$ 251.130.968, o que equivale a um incremento de 11%.
- O orçamento para o programa de Estradas e Pontes em 2027 tem um acréscimo de US$ 12.416.457,00, ou seja, 15%. Os recursos deste programa destinam-se à manutenção e conservação de conexões rodoviárias regionais em todo o território.

- Na proposta de OGE para 2027, a dotação para o Programa de Energia Elétrica foi aumentada em US$ 14.000.000, e a do programa de Estradas e Pontes, em US$ 12.416.457.
- No que se refere ao programa 510 - Funcionamento e Desenvolvimento Institucional - , a proposta de orçamento para 2027 apresenta uma redução de US$ 4.252.236.
- Na proposta de OGE para 2027, não há dotação orçamental para a categoria de Capital Menor.
- Na proposta de OGE para 2027, o Ministério conta com uma dotação orçamental de US$ 16.193.500 para Transferências Públicas, destinada ao financiamento de Empresas Públicas. Para a categoria de Capital de Desenvolvimento, houve um aumento orçamental de US$ 13.051.452.

3.2 Instituto de Gestão de Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas

3.2.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 8,132,865	$ 5,373,498	- $ 2,759, 367	-34%

3.2.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 026 : Estradas e Pontes	$ 2,050,961	$ 2,298,870	$ 247,909	12%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 6,081,904	$ 3,074,628	- $ 3,007,276	-49%

3.2.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)

Salários e Vencimentos	$ 1,332,856	$ 1,332,856	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 5,460,552	$ 3,594,157	- $ 1,866,395	-34%
Capital de Desenvolvimento	$ 1,339,457	$ 446,485	- $ 892,974	-67%

Análise

- O orçamento atribuído ao Instituto de Gestão de Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas em 2026 foi de US$ 8.132.865, cuja execução atual se encontra nos 51%.
- O orçamento total do IGEADI, destinado ao apoio ao desenvolvimento de infraestruturas, é reduzido em US$ 2.75 milhões (-34%).
- O Programa 026 (Estradas e Pontes) recebe um aumento significativo de US$ 247 mil, passando de US$ 2.05 milhões para US$ 2,3 milhões. Isto demonstra a continuidade de intervenções prioritárias voltadas à reabilitação, manutenção e suporte de emergência.
- Os cortes mais expressivos ocorrem no Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional, totalizando US$ 3.01 milhões (-49,4%). Esta redução substancial impacta a capacidade operacional, a manutenção de equipamentos pesados e a gestão administrativa.
- A dotação para Capital de Desenvolvimento diminui de US$ 1.34 milhão para US$ 446.485, representando uma redução de US$ 892.972. Este corte equivale a dois terços do orçamento previsto para 2026, o que limita a capacidade de investimentos físicos e de aquisições estruturais para o suporte às infraestruturas.
- A rubrica de Bens e Serviços (despesas correntes) sofre uma redução significativa, passando de US$ 5.46 milhões para US$ 3.59 milhões (-US$ 1,87 milhão / -66,7%). Esta redução afeta diretamente as despesas operacionais, incluindo o fornecimento de combustível para atender a situações de emergência e o suporte logístico em terreno.
- O montante destinado a Salários e Vencimentos mantém-se em US$ 1.332.856.

3.3 Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

3.3.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Orçamento Anual	$13,488,883	$17,983,860	$4,494,977	33%

3.3.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$3,023,759	$3,419,746	$395,987	13%
Programa A22 : Revitalização Comunitária	$7,151,867	$7,010,097	- $141,770	- 2 %
Programa A27: Implementação Habitação Comunitária Digna	$3,313,257	$7,554,017	$4,240,760	128%

3.3.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 4,581,643	$ 5,040,000	$ 458,357	10%
Bens e Serviços Correntes	$ 1,794,182	$ 1,306,279	- $ 487,903	-27%
Transferências Públicas	$ 4,344,000	$ 5,000,000	$ 656,000	15%
Capital Menor	$ 295,000	$ 0	- $ 295,000	- 100%
Capital de Desenvolvimento	$ 2,474,058	$ 6,637,581	$ 4,163,523	168%

Análise

- O orçamento atribuído ao Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária em 2026 foi de US$ 13.488.883, cuja execução atual se encontra nos 46%.
- Para 2027, o Ministério propõe um orçamento de US$ 17.9 milhões. Em comparação com o valor alocado para 2026, o Ministério recebe um aumento de cerca de US$ 4.5 milhões.
- O Programa A27 – Habitação Comunitária Digna – obtém o maior incremento em relação aos demais programas, com um acréscimo de US$ 4.240.760. O que demonstra

a prioridade do Ministério em focar na construção e na melhoria de habitações para as comunidades.

- O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional recebe um aumento de US$ 395.987, visando reforçar a capacidade operacional e a gestão institucional.
- A verba destinada a Salários e Vencimentos tem um aumento de US$ 458.357, elevando o orçamento para 2027 a US$ 5.05 milhões. Isto reflete o fortalecimento da capacidade e do quadro de pessoal.
- As Transferências Públicas registam um aumento de US$ 656.000 (+15%), o que se traduz num incremento nos subsídios ou no apoio social.
- Em 2027, não há dotação orçamental para Capital Menor.
- Há um aumento expressivo no Capital de Desenvolvimento, passando de US$ 2.47 milhões para US$ 6.64 milhões. O que reflete a prioridade dada aos investimentos em infraestrutura, alinhando-se à expansão do Programa de Habitação Comunitária Digna.

3.4 Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico

3.4.1. Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	**$ 4,281,380**	**$ 3,685,952**	**- $ 595,428**	**- 13.9%**

3.4.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 023 : Gestão das Finanças Públicas	$ 234,550	$ 199,070	- $ 35,480	- 15.2%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 2,271,710.63	$ 2,334,003	$ 62,292.37	2.7%
Programa 980 : Inclusão Social	$ 15,300	$ 15,300	0	0

Programa 984 : Ordenamento do Território	$ 1,000,912.37	$ 706,640	- $ 294,272.37	- 29.4%
Programa A28 : Planeamento e Investimento Estratégico	$ 758,907	$ 430,939	- $ 327,968	- 43.2%

3.4.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	**OGE 2026 (USD)**	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Salários e Vencimentos	$ 2,229,785	$ 2,229,785	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 1,699,095	$ 1,388,667	- $ 310,428	- 18.2%
Capital Menor	$ 150,000	0	- $ 150,000	- 100%
Capital de Desenvolvimento	$ 202,500	$67,500	- $ 135,000	- 66.7%

Análise

- O orçamento atribuído ao Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico em 2026 foi de US$ 4.281.380, cuja execução atual se encontra nos 67,1%.
- Na proposta de OGE para 2027, o Ministério sofre uma redução orçamental de US$ 595.428 (-13,9%).
- O Programa A28 tem uma redução de US$ 327.968, o que indica restrições significativas às atividades relacionadas à elaboração de planos e projetos de investimento estratégico.
- O Programa de Planeamento Espacial, na proposta orçamental, sofre uma redução de US$ 294.272, afetando as atividades operacionais de planeamento e gestão espacial.
- A rubrica de Capital Menor não recebe dotação orçamental para 2027.
- A dotação para Capital de Desenvolvimento sofre cortes de US$ 135.000, o que representa uma redução expressiva para estudos, planeamento físico ou novos projetos de investimento.
- A dotação para Salários e Vencimentos sofre alterações entre 2026 e 2027.
- A categoria de Bens e Serviços Correntes apresenta uma redução de quase 18,2% na dotação orçamental para 2027, o que poderá afetar as despesas operacionais e outras atividades.

3.5 Agência de Desenvolvimento Nacional

3.5.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 4,092,168	$ 3,688,944	- $ 403,224	- 9.85%

3.5.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 028: Desenvolvimento Rural e Urbano	$ 60,000	$ 20,000	- $ 40,000	- 66.7%
Programa 304 : Formação Profissional	238,606	$ 181,045	- $ 57,561	- 24%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 541,739	$ 810,110	$ 268,371	49.5%
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	$ 69,452	$ 23,151	- $ 46,301	- 66.7%
Programa 980: Inclusão Social	$ 3,000	$ 3,000	$ 0	0%
Programa A30: Controlo da Qualidade dos Projetos Públicos	$ 3,179,371	$ 2,651,638	- $ 527,733	- 16.6%

3.5.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual	Variação Anual Relativa (%)

			Absoluta (USD)	
Salários e Vencimentos	$ 2,376,371	$ 2,376,371	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 851,345	$858,089	$ 6,744	0.8%
Capital Menor	$ 185,000	$ 228,000	$ 43,000	23.2%
Capital de Desenvolvimento	$ 679,452	$ 226,484	- $ 452,968	- 66.7%

Análise

- O orçamento atribuído à Agência de Desenvolvimento Nacional em 2026 foi de US$ 4.092.168, cuja execução atual se encontra nos 71,3%.
- A ADN sofre cortes orçamentais no montante de US$ 403.224 (-9,85%). Isto significa que as despesas passam de US$ 4.09 milhões em 2026 para US$ 3.69 milhões.
- O Programa 510 tem um aumento de 49,5% no ano fiscal de 2027, o que reflete um fortalecimento da capacidade operacional e da gestão interna da ADN.
- O programa principal para o ano fiscal de 2027 sofre cortes de US$ 527.733 (-16,6%). Esta redução tem impacto nos serviços técnicos, especialmente nas atividades de inspeção e verificação de trabalhos em terreno.
- Os Programas de Desenvolvimento Rural e Urbano e de Cuidados de Saúde Primários sofrem uma redução de 66,7%.
- No ano fiscal de 2027, o Programa de Formação Profissional sofre uma redução. Esta situação pode afetar diretamente o plano de capacitação, certificação e treinamento de engenheiros, arquitetos e técnicos.

3.6 Comissão Nacional de Aprovisionamento

3.6.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 1,960,834	$ 1,786,980	- $ 173,854	- 8.87%

3.6.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 023 : Gestão das Finanças Públicas	$ 1,810,987	$ 1,743,602	- $ 67,385	- 3.7%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 149,847	$ 43,378	- $ 106,469	- 71%

3.6.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 1,465,420	$ 1,465,420	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 495,414	$ 321,560	- $ 173,854	-35.11%

Análise

- O orçamento atribuído à Comissão Nacional de Aprovisionamento em 2026 foi de US$ 1.960.834, cuja execução atual se encontra nos 71,7%.
- O orçamento total da CNA diminui de US$ 1.96 milhão no orçamento de 2026 para US$ 1.79 milhão na proposta orçamental de 2027.
- O Programa 023 sofre uma leve redução de US$ 67.835, enquanto o Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional tem uma redução de US$ 106.469.
- A redução no Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional afeta a capacidade operacional e a gestão interna da CNA.
- As despesas com Salários e Vencimentos permanecem inalteradas, no valor de US$ 1.465.420, no exercício financeiro de 2027.
- Os cortes propostos para a CNA no orçamento de 2027 incidem sobre a categoria de Bens e Serviços Correntes.

3.7 Fundo de Infraestruturas

3.7.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 241,677,849	$ 326,501,720	$ 84,823,720	35%

3.7.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 023 : Gestão das Finanças Públicas	$ 4,363,960	$ 4,887,000	$ 523,040	11.9%
Programa 024 : Cultura e Património	$ 154,176	$ 1,728,378	$ 1,574,202	1,021%
Programa 026 : Estradas e Pontes	$ 102,348,299	$ 90,399,998	- $ 11,948,301	- 11.7%
Programa 028 : Desenvolvimento Rural e Urbano	$ 2,272,529	$ 6,910,314	$ 4,637,785	204%
Programa 171: Aproximar os Serviços dos Tribunais da População	$ 643,528	$ 7,965,044	$ 7,321,516	1,137%
Programa 366: Segurança Nacional	$ 5,624,681	$ 3,422,446	- $ 2,202,235	- 39%
Programa 388: Defesa Nacional	$ 635,113	$ 1,047,084	$ 411,971	64.8%
Programa 392: Acesso à Justiça	$ 537,171	$ 1,135,680	$ 598,509	111%
Programa 439: Garantir a Liberdade de Expressão e	$ 8,000	$ 262,000	$ 254,000	3,175%

Acesso à Informação				
Programa 502 : Transportes	$ 1,405,828	$ 1,331,949	- $ 73,879	- 5.2%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 10,130,025	$ 78,299,852	$ 68,169,827	673%
Programa 521: Ensino Básico	$ 1,326,047	$ 4,820,000	$ 3,493,953	263%
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	$ 3,558,978	$ 3,455,838	- $ 103,140	-2.9%
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	$ 2,755,863	$ 2,044,170	- $ 711,693	-25.8%
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	$ 5,948,692	$ 9,070,960	$ 3,122,268	52.5%
Programa 798: Água e Saneamento	$ 8,180,209	$ 16,062,450	$ 7,882,241	96.3%
Programa 802: Eletricidade	$ 6,356,218	$ 6,636,494	$ 280,276	4.4%
Programa 809: Aeroporto	$ 40,339,770	$ 30,483,911	- $ 9,855,859	- 24.4%
Programa 874: Portos	$ 600,823	$ 481,047	- $ 119,776	-19.9%
Programa 977: Manutenção, Reabilitação e Resposta das Estruturas	$ 13,860,885	$ 9,514,564	- $ 4,346,321	- 31.3%

Danificadas por Calamidades				
Programa 980: Inclusão Social	$ 4,789,770	$ 4,196,711	- $ 593,059	- 12.4%
Programa 981 : Proteção e Conservação do Ambiente	$ 242,641	$ 10,000	- $ 232,641	- 95.8%
Programa 982: Turismo	$ 70,000	$ 511,700	$ 441,700	631%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	$ 6,230,148	$ 4,409,074	- $ 1,821,074	-29.2%
Programa 984: Ordenamento do Território	$ 177,641	$ 406,394	$ 228,753	128%
Programa A08: Tecnologia de Informação e Comunicação	$ 528,651	$ 7,932,747	$ 7,404,096	1,400%
Programa A18: Implementação do Projeto Tasi Mane na Costa Sul do país	$ 3,777,506	$ 8,335,000	$ 4,557,494	121%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	$ 14,768,056	$ 20,601,123	$ 5,833,067	39.5%
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	$ 42,641	$ 139,641	$ 97,000	227%

3.7.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 1,224,236	$1,224,236	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 353,613	$276,333	-$ 77,280	-21.85%
Capital Menor	$ 100,000	$0	-$ 100,000	-100%
Capital de Desenvolvimento	$ 240,000,000	$325,001,000	$ 85,001,000	35.42%

Análise

- O orçamento atribuído ao Fundo de Infraestruturas em 2026 foi de US$ 1.960.834, cuja execução atual se encontra nos 64,8%.
- O Fundo recebe um aumento significativo no ano fiscal de 2027, totalizando US$ 84.823.720. O montante destinado a este fundo passa de US$ 241 milhões em 2026 para US$ 326 milhões.
- Os programas Garantia da Liberdade de Expressão (+3,175%), Tecnologia da Informação e Comunicação (+1,400%), Cultura e Património (+1,021%) e Aproximação dos Serviços dos Tribunais (+1,137%) registam um crescimento expressivo na proposta orçamental para 2027.
- O Programa 510 também recebe um aumento significativo, com um orçamento de US$ 68.1 milhões.
- Os programas voltados para Estradas e Pontes sofrem uma redução de US$ 11,9 milhões (-11,7%).
- Outros programas que também sofrem reduções incluem Proteção e Conservação Ambiental (-95,8%), Segurança Nacional (-39,0%) e Manutenção de Estruturas Danificadas por Desastres (-31,3%).
- Há um aumento expressivo na categoria de Capital de Desenvolvimento, que passa de US$ 240 milhões para US$ 325 milhões - um incremento de US$ 85 milhões (35,4%). Isto demonstra que o governo estabeleceu como prioridade estratégica o foco na melhoria e na construção de novas obras.
- Não há dotação orçamental para a categoria de Capital Menor em 2027, o que indica a ausência de recursos para a aquisição de novos equipamentos no âmbito da gestão interna do Fundo.
- A categoria de Bens e Serviços Correntes sofre uma redução de US$ 77.280.000 (-21,8%), refletindo uma estratégia de corte em despesas operacionais ou administrativas para priorizar investimentos em ativos físicos.

- A rubrica de Salários e Vencimentos permanece inalterada - sem reduções ou aumentos -, o que significa que, em 2027, as despesas com pessoal e com o Secretariado Técnico do Fundo de Infraestrutura são mantidas no mesmo patamar.

3.8 Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

3.8.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 20,578,512	$ 26,428,857	$ 5,850,345	28.4%

3.8.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 314 : Bolsas de Estudo	$ 18,756,874	$ 24,196,792	$ 5,439,918	29%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 1,821,638	$ 2,232,065	$ 410,427	22.5%

3.8.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 1,036,236	$ 1,036,236	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 2,417,802	$ 2,562,829	$ 145,027	6%
Transferências Públicas	$ 17,124,474	$ 22,770,792	$ 5,646,318	33%
Capital Menor	$0	$ 59,000	$ 59,000	100%

Análise

- O orçamento atribuído ao Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano em 2026 foi de US$ 20.578.512, cuja execução atual se encontra nos 56,9%.
- O orçamento total do Fundo aumenta em US$ 5.85 milhões. Com este acréscimo, o orçamento passa de US$ 20.58 milhões para US$ 26.43 milhões. Este aumento tem como foco o desenvolvimento da capacidade dos recursos humanos nacionais.
- Um acréscimo de US$ 5.85 milhões para o ano fiscal de 2027, com uma dotação adicional de US$ 5.4 milhões para o programa principal de Bolsas de Estudo.
- O Programa 510 recebe um aumento de US$ 410.427, destinado ao fortalecimento da capacidade operacional e de gestão.
- Em termos de classificação económica, a rubrica de Salários e Vencimentos permanece inalterada, totalizando US$ 1.036.236.
- No Orçamento Geral do Estado de 2026, não há dotação para Capital Menor. Contudo, para 2027, são destinados US$ 59.000 à aquisição de equipamentos e bens duráveis, visando apoiar as operações do Fundo.
- Na categoria de Transferências Públicas, há um aumento expressivo de US$ 5.646.318, o que corresponde a quase 96,5% do crescimento total do orçamento do Fundo.
- A rubrica de Bens e Serviços Correntes apresenta um leve aumento, passando de US$ 2.42 milhões para US$ 2.56 milhões (+ US$ 145.027). Este montante destina-se a cobrir despesas operacionais e o acompanhamento técnico dos bolseiros.

3.9 Ministério dos Transportes e Comunicações

3.9.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 12,674,262	$ 14,620,942	$ 1,946,680	15.3%

3.9.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 502: Transportes	$ 2,957,663	$ 3,656,762	$ 699,099	23.6%
Programa 510 : Funcionamento e	$ 6,651,832	$ 6,017,553	- $ 634,279	- 9.5%

Desenvolvimento Institucional				
Programa 558 : Serviços Postais	$ 428,606	$ 469,817	$ 41,211	9.6%
Programa 980 : Inclusão Social	$ 40,000	$ 40,000	0	0
Programa A08 : Tecnologia de Informação e Comunicação	$ 1,971,429	$ 3,831,511	$ 1,860,082	94.3%
Programa A38 : Meteorologia e Geofísica	$ 624,732	$ 615,299	-$ 9433	- 1.5%

3.9.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	**OGE 2026 (USD)**	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Salários e Vencimentos	$ 5,516,675	$ 4,829,238	- $ 687,437	- 12,5%
Bens e Serviços Correntes	$ 4,468,175.80	$ 7,431,119	$ 2,962,943.2	66.3%
Transferências Públicas	$ 1,802,055	$ 1,800,000	- $ 2,055	- 0.11%
Capital Menor	$ 405,600.20	$ 400,000	- $ 5,600.2	- 1.4%
Capital de Desenvolvimento	$ 481,756	$ 160,585	- $ 321,171	- 66.7%

Análise

- O orçamento atribuído ao Ministério dos Transportes e Comunicações em 2026 foi de US$ 12.674.262, cuja execução atual se encontra nos 56,4%.
- O orçamento proposto para 2027 apresenta um aumento de US$ 1.946.680.
- Em 2027, o Ministério recebe um incremento expressivo de US$ 1.86 milhão no Programa de Tecnologia de Informação e Comunicação.
- O Programa 502 (Transportes) tem um aumento significativo, visando apoiar a operação, a manutenção e a segurança nas vias terrestre, marítima e aérea.
- O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional sofre uma redução de 9,5% em relação à dotação do ano anterior.
- O Programa Serviços Postais obtém um leve aumento de 9,6%; o orçamento do Programa de Meteorologia e Geofísica regista uma pequena queda de 1,5%; e o orçamento do Programa de Inclusão Social permanece inalterado.

- Na classificação económica, a categoria de Bens e Serviços Correntes apresenta um aumento expressivo, passando de US$ 4.47 milhões para US$ 7.4 milhões (+66,3%). Esse incremento reflete uma orientação política voltada à manutenção, à operação e à eficiência dos serviços quotidianos.
- O montante destinado para o Capital de Desenvolvimento indica que o Ministério está menos focado em obras físicas.
- Observa-se ainda uma redução de US$ 687.437 na rubrica de Salários e Vencimentos, o que reflete um processo de reorganização ou racionalização do quadro de pessoal.

3.10 Administração dos Portos de Timor-Leste

3.10.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 4,470,508	$ 5,654,460	$ 1,183,952	26.48%

3.10.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 502: Transportes	$ 2,803,303	$ 2,827,822	- $ 24,519	- 0.87%
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 1,667,205	$ 2,826,638	$ 1,159,433	69.5%

3.10.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 1,580,389	$ 1,580,389	$ 0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 2,890,119	$ 4,074,071	$ 1,183,952	40.9%

Análise

- O orçamento atribuído à Administração dos Portos de Timor-Leste em 2026 foi de US$ 4.470.508, cuja execução atual se encontra nos 70,6%.
- O orçamento total da APORTIL cresce significativamente em 2027, passando de US$ 4.47 milhões em 2026 para US$ 5.65 milhões na proposta para 2027; o aumento total foi alocado na categoria operacional de Bens e Serviços.
- O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional recebe um aumento expressivo de US$ 1.159.433, passando de US$ 1.67 milhão para US$ 2.83 milhões. Isto reflete o fortalecimento da capacidade operacional, da gestão institucional e do suporte à estrutura administrativa para o exercício financeiro de 2027.
- A dotação orçamental para o Programa de Transportes tem um pequeno aumento de US$ 24.519.
- Na categoria de Bens e Serviços, há um aumento expressivo de US$ 1.183.952 (+40,9%). O que demonstra que, no exercício financeiro de 2027, a APORTIL prioriza a manutenção de embarcações de passageiros (como o Berlin-Nakroma e o Berlin-Ramelau), o fornecimento de combustível, a manutenção de instalações portuárias e as operações marítimas nas rotas Díli - Ataúro – Oe-Cusse.
- A dotação para despesas com pessoal permanece em US$ 1.5 milhão, indicando que não há alterações no quadro de pessoal para o exercício financeiro de 2027.

3.11 Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste

3.11.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 950,612	$ 897,053	- $ 53,559	- 5.63%

3.11.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 502 : Transporte	$ 110,285	$ 63,831	- $ 46,454	- 42.1%
Programa 510 : Funcionamento e	$ 840,327	$ 833,222	- $ 7,105	- 0.8%

Desenvolvimento Institucional				

3.11.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 645,658	$ 645,658	$ 0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 173,954	$198,445	$ 24,491	-14.1%
Transferências Públicas	$ 45,000	$ 45,000	$ 0	0%
Capital Menor	$ 6,000	$ 0	- $ 6,000	-100%
Capital de Desenvolvimento	$ 80,000	$ 7,950	- $ 72,050	-90%

Análise

- O orçamento atribuído à Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste em 2026 foi de US$ 950.612, cuja execução atual se encontra nos 73,7%.
- No ano fiscal de 2027, a AACTL sofre uma redução orçamental de US$ 53.559.
- O Programa de Transporte foi o mais afetado pelos cortes, passando de US$ 110.285 para US$ 63.831. Este corte equivale a quase metade do orçamento de 2026, indicando uma restrição orçamental significativa para as operações e a manutenção de transportes na AACTL.
- O Programa 510 não sofre reduções expressivas, registando apenas um corte de US$ 7.105.
- Para a categoria de Capital Menor há uma eliminação total (100%) do orçamento no ano fiscal de 2027.
- A rubrica Bens e Serviços Correntes tem um aumento de US$ 24.491 (14,1%), passando de US$ 173.954 para US$ 198.445. O objetivo é apoiar o orçamento operacional e as atividades de Inspeção de Aviação.
- As rubricas Salários e Vencimentos e Transferências Públicas permanecem inalteradas, mantendo os mesmos valores da dotação de 2026.

3.12 Autoridade Nacional de Comunicações

3.12.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 1,123,144	$ 1,088,069	- $ 35,075	- 3.1%

3.12.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 255,340	$ 253,700	- $ 1,640	- 0.6%
Programa A08 : Tecnologia de Informação e Comunicação	$ 867,804	$ 834,369	- $ 33,435	- 3.8%

3.12.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 769,743	$ 769,743	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 302,688	$ 318,326	$ 15,638	5.1%
Capital Menor	$ 50,713	$0	- $ 50,713	-100%

Análise

- O orçamento atribuído à Autoridade Nacional de Comunicações em 2026 foi de US$ 1.123.144, cuja execução atual se encontra nos 66,9%.
- O ano fiscal de 2027 sofre uma redução orçamental de US$ 35.075, passando de US$ 1.12 milhão para US$ 1.09 milhão.

- O Programa de Tecnologia de Informação e Comunicação tem uma pequena redução de US$ 33.435. No entanto, mantêm-se dotações significativas para despesas com sistemas e digitalização.
- Há uma pequena redução no programa de Funcionamento Institucional, mantendo-se as despesas administrativas.
- No que respeita às despesas por classificação económica, a rubrica de Salários e Vencimentos permanece inalterada, mantendo o valor previsto no orçamento de 2026.
- As despesas com Bens e serviços correntes registam um aumento de 5,1%, visando reforçar as atividades quotidianas.
- Para o ano fiscal de 2027, não há dotação orçamental destinada a Capital Menor.

3.13 Tecnologias de Informação e Comunicação

3.13.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 2,291,634	$ 2,167,360	- $ 124,274	- 5.4%

3.13.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 1,654,612.2	$ 1,884,129	$ 229.516.8	13.8%
Programa A08 : Tecnologias e Informação e Comunicação	$ 637,021.80	$ 283,231	- $ 353,790.8	- 55.5%

3.13.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual	Variação Anual Relativa (%)

			Absoluta (USD)	
Salários e Vencimentos	$ 1,361,612.2	$ 1,611,579	$ 249,966.80	18.3%
Bens e Serviços Correntes	$ 570,021,.8	$ 555,781	- $ 14,240.8	- 2.5%
Capital Menor	$ 360,000	$ 0	- $ 360,000	-100%

Análise

- O orçamento atribuído à Tecnologias de Informação e Comunicação em 2026 foi de US$ 2.291.634, cuja execução atual se encontra nos 63,4%.
- Há redução do orçamento total da TIC TIMOR no montante de US$ 124.274, passando de US$ 2.29 milhões para US$ 2.17 milhões.
- O Programa A08 sofre uma redução orçamental de US$ 353.79, o que afeta as atividades de digitalização de sistemas, manutenção de redes e redes de computadores no ano fiscal de 2027.
- O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional recebe um aumento orçamental de 13,8%, destinado a cobrir despesas operacionais e de administração geral.
- Não há dotação orçamental para Capital Menor no ano fiscal de 2027.
- Há um crescimento expressivo na categoria de Salários e Vencimentos, com um aumento de US$ 249.966 (+ 18,3%).
- A categoria de Bens e Serviços Correntes sofre uma pequena redução de US$ 14.240.

3.14 Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno

3.14.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 24,895,994	$ 23,534,854	- $ 1,361,140	-5.4%

3.14.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)

Programa 024 : Cultura e Património	$ 5,080	$ 5,080	$ 0	0%
Programa 028 : Desenvolvimento Rural e Urbano	$ 43,000	$ 48,300	$ 5,300	12.3%
Programa 366: Segurança Nacional	$ 15,500	$ 0	- $ 15,500	- 100%
Programa 392: Acesso à Justiça	$ 1,184,880	$ 1,081,880	$ - $ 103,000	- 8.7%
Programa 502 : Transportes	$ 65,980	$ 65,800	- $ 180	- 0.2%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 17,133,695	$ 17,104,526	- $ 29,169	- 0.1%
Programa 520 : Educação Pré-Escolar	$ 97,000	$ 97,000	$ 0	0%
Programa 521: Ensino Básico	$ 2,117,975	$ 2,112,015	- $ 5,960	- 0.2%
Programa 522: Ensino Secundário Geral e Técnico Vocacional	$ 137,000	$ 137,400	$ 400	0.3%
Programa 523 : Ensino Recorrente	$ 4,000	$ 4,000	$0	0%
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	$ 15,050	$ 15,050	$0	0%
Programa 529: Cuidados de Saúde Secundários e Terciários	$ 766,425	$ 766,425	$ 0	0%

Programa 798: Água e Saneamento	$ 109,900	$ 110,800	$ 900	0.8%
Programa 867: Desenvolvimento e Fortalecimento de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	$ 2,506,267	$ 1,455,886	- $ 1,050,381	- 42%
Programa 980: Inclusão Social	$ 59,760	$ 57,420	- $ 2,340	- 4%
Programa 982: Turismo	$ 28,100	$ 24,910	- $ 3,190	- 11.3%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	$ 83,140	$ 55,153	- $ 27,987	- 33.6%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	$ 386,390	$ 250,289	- $ 136,101	- 35.2%
Programa A40 : Pecuária, Veterinária e Tecnologia	$ 84,000	$ 90,470	$ 6,470	$ 7.7%
Programa A41: Pescas, Aquicultura e Gestão de Recursos Aquáticos	$ 30,000	$ 30,000	$ 0	0%
Programa A42 : Gestão Sustentável de	$ 22,450	$ 22,450	$0	0%

Recursos Florestais				

3.14.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 10,211,073	$ 9,211,073	- $ 1,000,000	- 9,8%
Bens e Serviços Correntes	$ 7,060,977	$ 7,409,490	$ 348,512	4.94%
Transferências Públicas	$ 4,280,320	$ 4,624,900	$ 344,580	8.1%
Capital Menor	$ 2,380,472	$ 1,338,000	- $ 1,042,472	-43.8%
Capital de Desenvolvimento	$ 963,151	$ 951,391	- $ 11,760	-1.2%

Análise

- O orçamento atribuído à Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno em 2026 foi de US$ 24.895.994, cuja execução atual se encontra nos 52,6%.
- A redução total proposta no Orçamento de 2027 é de US$ 1.36 milhão.
- O Programa 867 - Desenvolvimento e Fortalecimento de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial-, sofre a maior redução, no valor de US$ 1.050.381. Isto representa quase 77% da redução total aplicada à A-RAEOA no Orçamento de 2027.
- O Programa A39 sofre uma redução de US$ 136.101, e o Programa 392, de US$ 103.000.
- Alguns programas recebem pequenos acréscimos, como os programas A40, 028, 798 e 522.
- Outros programas mantêm os seus orçamentos, como por exemplo os ligados à Saúde, Educação Pré-Escolar e Ensino Recorrente, Pesca, Silvicultura e Cultura.
- Segundo a classificação económica, a categoria Capital Menor sofre a maior redução, de US$ 1.042.472 (ou – 43,8%), o que reflete numa diminuição na aquisição de equipamentos operacionais.
- Além disso, a rubrica de Salários e Vencimentos é reduzida em US$ 1 milhão. Isto impacta a projeção de promoções de funcionários e gera pressão sobre a prestação de serviços públicos.
- A categoria Bens e Serviços Correntes recebe um acréscimo de US$ 348.513, montante destinado a sustentar a operação e o funcionamento da administração pública

- As Transferências Públicas aumentam de US$ 4.28 milhões para US$ 4.62 milhões
- A categoria de Capital de Desenvolvimento sofre uma pequena redução de US$ 11.760. Com um orçamento de US$ 951.391 para 2027, ela continua a financiar pequenos projetos de infraestrutura e o desenvolvimento local em Oecusse.

3.15 Fundo Especial de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno

3.15.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Orçamento Anual	$ 38,972,968	$ 32,571,964	- $ 6,401,004	-19.6%

3.15.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 026 : Estradas e Pontes	$ 21,136,031	$ 19,406,564	- $ 2,029,467	- 9.6%
Programa 314: Bolsas de Estudo	$ 431,398	$ 212,218	- $ 219,180	- 50.8%
Programa 510: Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 429,082	$ 647,812	$218,730	51%
Programa 520 : Educação Pré-Escolar	$ 32,710	$ 6,542	- $ 26,168	- 80%
Programa 521: Ensino Básico	$ 60,566	$ 20,457	- $ 40,109	- 66.2%
Programa 528: Cuidados de Saúde Primários	$ 28,210	$ 20,005	- $ 8,205	- 29%

Programa 798: Água e Saneamento	$ 0	$ 49,660	$ 49,660	100%
Programa 802: Eletricidade	$ 10,212,080	$ 6,087,108	- $ 4,124,972	- 40.4%
Programa 809: Aeroporto	$ 4,711,617	$ 3,306,094	- $ 1,405,523	- 29.8%
Programa 867: Desenvolvimento e Fortalecimento de Zonas com Tratamento Administrativo e Económico Especial	$ 1,314,013	$ 2,362,370	$ 1,048,357	79.8%
Programa 979: Educação e Formação	$0	$ 117,828	$ 117,828	100%
Programa 982: Turismo	$ 13,814	$ 13,814	$0	0%
Programa 983: Investimento e Diversificação Económica	$ 134,830	$ 48,378	- $ 86,452	- 64.1%
Programa A39: Agricultura, Horticultura, Café e Plantas Industriais e Anuais	$ 468,616	$ 273,114	- $ 195,502	- 41.7%

3.15.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	**OGE 2026 (USD)**	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**
Salários e Vencimentos	$ 320,814	$320,814	$0	0%

Bens e Serviços Correntes	$ 15,557,556	$8,585,552	- $ 6,972,004	-44.81%
Transferências Públicas	$ 435,000	$1,435,000	1,000,000	+229%
Capital Menor	$ 429,000	$0	429,000	-100%
Capital de Desenvolvimento	$ 22,230,598	$22,230,598	$0	0%

Análise

- O orçamento atribuído ao Fundo Especial de Desenvolvimento da RAEOA em 2026 foi de US$ 24.895.994, cuja execução atual se encontra nos 51,7%.
- O Programa 867 recebe um aumento expressivo de US$ 1.05 milhão (+ 79,8%); isto reflete uma reorientação voltada ao fortalecimento do investimento e da operação das Zonas Económicas Especiais em Oecusse.
- O Programa 510 também obtém um pequeno acréscimo de US$ 218.730, visando reforçar a capacidade administrativa e de gestão da autoridade regional.
- No ano fiscal de 2027, a FED RAEOA cria dois novos programas: o Programa de Água e Saneamento e o Programa de Educação e Capacitação. Esta nova iniciativa tem como objetivo reestruturar o setor hídrico e promover a formação de profissionais.
- No setor de infraestrutura, os programas voltados a estradas e pontes, energia elétrica e aeroportos sofrem uma redução orçamental em 2027.
- Quanto à classificação económica, a categoria de Bens e Serviços Correntes sofre uma redução de US$ 6.97 milhões em 2027. Esta situação obriga a A-RAEOA a reduzir custos administrativos, despesas com manutenção operacional diária e o consumo de materiais.
- A FED RAEOA elimina a categoria de Capital Menor em 2027.
- As dotações para Salários e Vencimentos e Capital de Desenvolvimento mantêm-se no mesmo patamar do orçamento de 2026, permanecendo inalteradas para 2027.
- O orçamento para Transferências Públicas tem um aumento de US$ 1 milhão, passando de US$ 435 mil para US$ 1.435.000.

3.16 Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro

3.16.1 Dotação Total

	OGE 2026 (USD)	**PPL OGE 2027 (USD)**	**Variação Anual Absoluta (USD)**	**Variação Anual Relativa (%)**

Orçamento Anual	$ 4,296,540	$ 2,296,243	- $ 2,000,297	-46.5%

3.16.2 Despesa por Programa

Programa	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Programa 510 : Funcionamento e Desenvolvimento Institucional	$ 2,039,794	$ 1,543,994	- $ 495,800	- 24%
Programa 798 : Água e Saneamento	$ 516,746	$ 172,249	- $ 344,497	- 67%
Programa A10 : Infraestruturas e Conectividade	$ 1,740,000	$ 580,000	- $ 1,160,000	- 67%

3.16.3 Despesa por Classificação Económica

Classificação Económica / Categoria	OGE 2026 (USD)	PPL OGE 2027 (USD)	Variação Anual Absoluta (USD)	Variação Anual Relativa (%)
Salários e Vencimentos	$ 216,844	$ 216,844	$0	0%
Bens e Serviços Correntes	$ 582,951	$ 1,097,150	$ 514,199	88%
Transferências Públicas	$ 500,000	$ 0	- $ 500,000	- 100%
Capital Menor	$49,999	$ 0	- $ 49,999	- 100%
Capital de Desenvolvimento	$ 2,946,746	$ 982,249	- $ 1,964,497	- 67%

Análise

- O orçamento atribuído ao Fundo Especial de Desenvolvimento de Ataúro em 2026 foi de US$ 4.296.540, cuja execução atual se encontra nos 47%.
- O orçamento total do Fundo para 2027 sofre uma redução de US$ 2.000.297 (- 47%).
- O Programa A10, de Infraestrutura e Conectividade, sofre uma redução de US$ 1.16 milhão (- 67%). Esta redução é considerada mais expressiva quando comparada à dos outros dois programas.

- O Programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional passa de US$ 2.03 milhões para US$ 1.54 milhão. A redução para este programa é de US$ 495.800.
- O Programa de Água e Saneamento é reduzido em US$ 344.497, passando de US$ 516.746 para US$ 172.249.
- A categoria de Salários e Vencimentos é a única que não sofre redução nem aumento; em 2027, permanece em US$ 216.844.
- A categoria de Bens e Serviços Correntes tem um aumento de US$ 514.199 (+88%), quase o dobro do orçamento de 2026.
- Não há dotação orçamental para o exercício de 2027 nas categorias de Transferências Públicas e Capital Menor.
- A dotação orçamental para Capital de Desenvolvimento diminui de US$ 2.94 milhões para US$ 982 mil. Esta redução é bastante significativa e afeta os investimentos em desenvolvimento em comparação com 2026. Além disso, traz riscos à continuidade de projetos, ao acesso à água potável e às oportunidades económicas locais.

IV. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Comissão E realizou audiências públicas com os órgãos e serviços ligados às áreas da sua competência, nas quais se procedeu à apresentação da execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, bem como da proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027.

Estas audiências públicas tiveram lugar entre os dias 19 e 26 de outubro, conforme segue:

4.1 Ministério das Obras Públicas, IGEADI, I.P., EDTL, E.P. e BTL, E.P.

Na audiência pública realizada a 19 de outubro de 2026 com o Ministério das Obras Públicas, o Secretário de Estado da Eletricidade, Água e Saneamento, e as entidades sob a sua tutela (IGEADI, I.P., EDTL, E.P., e BTL, E.P.), a Comissão E analisou a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026 e a proposta para 2027.

Relativamente à execução do OGE de 2026, o Ministério reportou uma taxa global de execução de 66%. Foram identificadas várias dificuldades, nomeadamente o impacto dos conflitos mundiais no fornecimento de alcatrão e gasolina, constrangimentos administrativos na emissão de licenças (incluindo ambiental) e atrasos decorrentes da integração das empresas no sistema financeiro, bem como dificuldades bancárias que afetaram os projetos de Capital de Desenvolvimento (135 contratos assinados e 222 por assinar). No domínio das estradas, a planificação quinquenal prevê 444,35 km de vias (379,87 km nacionais, 226,62 km municipais e 114,47 km rurais) e 14 pontes; à data, encontram-se concluídos 570,12 km de estradas nacionais e 41,34 km de estradas municipais, com 77,45 km e 17 km, respetivamente, em execução, e 7 pontes em fase de aprovisionamento. A escassez de técnicos laboratoriais continua a prejudicar os testes de qualidade das empreitadas. Foram detetadas instalações ilegais de eletricidade, em alguns casos facilitados por técnicos do Ministério ou da EDTL, E.P., tendo esta última criado uma equipa de inspeção conjunta. No que respeita a

indemnizações por alargamento de estradas, foram pagas a 615 agregados familiares, enquanto 971 permanecem em processo de negociação. A EDTL, E.P., arrecadou cerca de US$ 55.9 milhões nos três primeiros trimestres (plano anual de US$ 75 milhões), encontrando-se 140 aldeias e 186 bairros em processo de eletrificação, com atrasos sobretudo em zonas remotas. A BTL, E.P., registou receitas de US$ 2 milhões de dólares (plano de US$ 3 milhões) e tem 38 serviços municipais de água instalados e 19 em curso. O IGEADI, I.P., apresentou uma execução de 51%, tendo iniciado medidas de formação em parceria com a Austrália e a instalação de uma oficina para equipamentos pesados com o Japão. Outros problemas referidos incluem a falta de informação sobre receitas municipais de eletricidade, dificuldades de acesso à água potável em alguns postos administrativos do município de Bobonaro, atrasos em projetos de emergência na RAEOA e a necessidade de rever dados de indemnizações no município de Baucau.

Quanto à proposta de OGE para 2027, o Ministério das Obras Públicas prevê a continuação dos projetos em curso, com uma alocação de US$ 326.501.569 do Fundo de Infraestruturas, US$ 8.854.614 para Salários e Vencimentos (1.364 funcionários), US$ 15.994.927 para Bens e Serviços, US$ 135.918.321 em transferências públicas para a EDTL, E.P., e a BTL, E.P., e US$ 90.363.106 de Capital de Desenvolvimento (aumento de 7% associado à assinatura de contratos). O IGEADI, I.P., dispõe de um orçamento total de US$ 5.373.498, dos quais US$ 1.332.856 para Salários e Vencimentos, US$ 3.594.157 para Bens e Serviços e US$ 446.485 para Capital de Desenvolvimento. Os projetos de emergência estão orçamentados em US$ 9.7 milhões. A EDTL, E.P., prevê US$ 112 milhões para combustível das centrais elétricas e um envelope total de cerca de US$ 293 milhões (incluindo transferências, receitas e saldo transitado), com investimentos em cabo subterrâneo em Díli (US$ 56 milhões), novas centrais em Aileu e Ermera, painéis solares em Ataúro e outras intervenções de reforço da rede. A BTL, E.P., tem um orçamento total de US$ 8 milhões, destinado prioritariamente à aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de redes de água. O aumento de alguns valores justifica-se, em parte, pela necessidade de preparar infraestruturas em Díli para a Cimeira da ASEAN de 2029. Foi ainda apresentado um pedido de reforço de US$ 1.5 milhões para o IGEADI, I.P., sem acréscimo da dotação global do orçamento.

Em conclusão, a Comissão E regista os progressos alcançados, mas sublinha a persistência de constrangimentos estruturais que limitam a execução orçamental e a qualidade das obras. Recomenda-se o reforço da capacidade técnica e laboratorial, a aceleração dos processos de aprovisionamento e de pagamento de indemnizações, o combate eficaz às instalações ilegais de eletricidade e água, a melhoria do acesso a água potável em zonas críticas e a priorização de intervenções que garantam a qualidade e a resiliência das infraestruturas face a desastres naturais. A Comissão E acolhe o pedido de reforço orçamental do IGEADI, I.P., e considera essencial o acompanhamento próximo da execução dos projetos de 2027, com particular atenção à preparação das infraestruturas para a Cimeira da ASEAN e à capacitação do setor privado nacional no contexto da integração regional.

4.2. Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

No âmbito da audiência pública realizada em 20 de outubro de 2026 pela Comissão E com o Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária, verificou-se que a execução

do Orçamento Geral do Estado de 2026 se traduziu na construção de 279 casas e de 186 centros comunitários. Contudo, os níveis de execução orçamental permanecem baixos, situando-se em cerca de 24% no programa de habitação comunitária, 23% na categoria de capital de desenvolvimento e 46% no orçamento global do Ministério. Foram identificados vários obstáculos, designadamente atrasos decorrentes da duplicação de projetos pelas empresas contratadas, diferenças no regime de pagamento das casas comunitárias, pendências de obras, insuficiência de mão de obra (apenas um trabalhador por construção), utilização de materiais usados, contratação de empresas estrangeiras em detrimento das nacionais e preocupações generalizadas quanto à qualidade das construções e ao seu impacto social e económico nas zonas rurais.

Relativamente à proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Ministério prevê a construção de 176 casas comunitárias e de 100 casas sociais, bem como o pagamento de 90 casas ainda em fase de construção. O orçamento do programa de Habitação Comunitária regista um aumento de 96,7%, enquanto que a categoria de Capital de Desenvolvimento apresenta uma acréscimo de 108%, acompanhado do reforço da força de trabalho em 128 pessoas e de um aumento de 105 na rubrica de Salários e Vencimentos. O Ministério reafirmou que os princípios orientadores do programa de Desenvolvimento Rural continuam a ser a redução da pobreza e a garantia da segurança alimentar, esclarecendo que o pagamento das casas comunitárias é calculado em função do rendimento dos beneficiários, que as casas sociais não são sujeitas a qualquer contraprestação e que se encontra em curso um estudo sobre construções verticais. Foi ainda reiterado o compromisso de apoiar o setor privado nacional, nomeadamente através de mecanismos de crédito bancário e a inexistência de limites de montante que restrinjam os concursos públicos a empresas nacionais.

Face ao exposto, a Comissão E considera que a execução orçamental de 2026 ficou aquém das expetativas, comprometendo a eficácia e a sustentabilidade do programa de habitação comunitária. Recomenda, por conseguinte, que o Ministério intensifique o controlo e a fiscalização das obras em curso, priorize a contratação de empresas nacionais e o emprego de mão de obra timorense, garanta a qualidade dos materiais e das construções, defina critérios claros e transparentes para o pagamento das casas comunitárias e assegure a manutenção e a sustentabilidade das infraestruturas já entregues. Recomenda ainda uma melhor coordenação entre o Governo central e os municípios, a eliminação da duplicação de projetos com outros ministérios e a apresentação de um plano plurianual de construção até 2028, com identificação dos municípios beneficiários, de modo a reforçar o impacto económico e social do programa e a justificar o significativo reforço orçamental proposto para 2027.

4.3. Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, ADN, CNA, FI e FDCH

No âmbito da audiência pública realizada em 22 de outubro de 2026 com o Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico e entidades tuteladas (ADN, CNA, FI e FDCH), a Comissão E tomou conhecimento da execução orçamental de 2026 e da proposta para 2027.

Relativamente à execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, regista-se que o Ministério apresenta uma taxa de execução de 59%, o SGP de 66%, o FDCH de 64,7%, a CNA de 72% e a ADN de 64%. No domínio da CNA, dos 698 projetos registados, 558 encontram-se concluídos, 48 em curso e 20 deverão ser finalizados até ao final do ano. A ADN verificou 488 documentos e inspecionou 862 projetos (cerca de 50 por município), embora se registem atrasos na execução das dotações do Capital Menor e de Bens e Serviços. O programa de Formação Profissional da ADN regista execução de apenas 48,2%, atribuída à falta de submissão atempada dos pedidos de pagamento pelos formadores. Os 22 projetos de emergência da RAEOA apresentam execuções entre 5% e 50%, encontrando-se ainda em análise.

Quanto à proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Ministério solicita US$ 3.685.952 para cinco programas. O SGP propõe US$ 325.000.000, dos quais US$ 51 milhões correspondem a empréstimos (US$ 35 milhões do ADB e US$ 16 milhões do Banco Mundial). O FDCH apresenta uma proposta de US$ 26.428.857, dos quais US$ 24.196.792 destinam-se a bolsas de estudo. A CNA propõe US$ 1.786.980 e a ADN US$ 3.688.944. Destacam-se ainda a necessidade de previsão de verbas para manutenção rotineira e periódica de estradas, a instalação do secretariado do projeto de fibra ótica e a análise de dois grandes projetos (ICC e Costa Sul).

Das intervenções dos Deputados e dos esclarecimentos prestados resultam as seguintes conclusões e recomendações. Em primeiro lugar, recomenda-se o reforço do controlo da execução dos projetos, designadamente através da limitação da concentração de múltiplos contratos numa única empresa e da melhoria da qualidade das obras, apesar das verificações efetuadas pela ADN. Em segundo lugar, no domínio das bolsas de estudo do FDCH, sugere-se avançar com realização de um estudo atualizado sobre o custo de vida nos países de destino (Portugal, Brasil e Malásia), a limitação da duração das bolsas, o reforço do controlo de assiduidade e o acompanhamento sistemático do aproveitamento e inserção profissional dos beneficiários, tendo em conta que, dos 7.734 graduados, 4.925 se encontram empregados, 1.719 à procura de emprego e 1.090 sem informação. Em terceiro lugar, recomenda-se a criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do setor privado nacional, o aumento da capacidade operacional da ADN (incluindo veículos e reforço de pessoal) e a coordenação efetiva com os serviços municipais. Em quarto lugar, torna-se necessária a regulamentação e fiscalização do peso dos veículos nas estradas, bem como a resolução dos problemas de aprovisionamento de equipamentos de saúde e a clarificação das diferenças de cálculo de preços de materiais entre o MOP e a ADN. Por fim, recomenda-se a integração efetiva da perspetiva de género (meta de 30% de acesso a oportunidades de emprego e a projetos de construção) e a priorização das necessidades identificadas pelos ministérios setoriais, incluindo a conclusão da estrada de Ataúro e a análise dos projetos de emergência de Oe-Cusse.

4.4. Ministério dos Transportes e Comunicações, APORTIL, I.P., AACTL, I.P., ANATL, E.P., ANC, I.P., e TIC TIMOR, I.P.

No âmbito da audiência pública realizada em 26 de outubro de 2026 pela Comissão E com o Ministério dos Transportes e Comunicações, verificou-se, no referente à execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, que o Ministério apresentou um orçamento de cerca de US$ 3 milhões, já refletindo a redução de US$ 126.209 operada no orçamento retificativo. A taxa de execução situa-se em 52,75% sem obrigações e compromissos e em 64,15% quando estes são considerados. As receitas arrecadadas totalizam US$ 19.183.034, distribuídas pelas várias direções nacionais e entidades sob tutela (APORTIL, I.P., AACTL, I.P., ANATL, E.P., ANC, I.P., e TIC TIMOR, I.P.). A execução revela-se desigual entre as entidades: a ANC, I.P, e a AACTL, I.P., atingiram cerca de 71%, a TIC TIMOR, I.P., 54,2% e a APORTIL, I.P., 51%, enquanto a ANATL, E.P., executou apenas 42% da subvenção pública recebida. Foram identificados vários constrangimentos, designadamente o atraso no alargamento da pista de aterragem do aeroporto devido à falência da empresa construtora, o impacto do programa de alargamento de estradas na sinalização pública, dificuldades de atracagem do navio Berlin-Ramelau no porto de Ataúro (decorrentes da dimensão da embarcação, das condições atmosféricas e da insuficiente coordenação entre entidades) e a decisão política de não avançar com projetos cuja conclusão até ao final do ano se afigurava inviável. Verificou-se ainda a não execução de verbas de Capital de Desenvolvimento (nomeadamente para o muro do edifício do Ministério) e a existência de dívidas por cobrar, bem como a ausência de transferência dos 15% das receitas da ANATL, E.P., para a AACTL, I.P.

Quanto à proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, o Ministério apresentou um envelope de US$ 14.620.942, superior ao do ano anterior. Este aumento justifica-se essencialmente pela necessidade de criar condições para a implementação do programa de segurança cibernética e pela aquisição de veículos pela Direção Nacional de Transporte Terrestres. A estrutura orçamental privilegia os bens e serviços (cerca de 61%), prevendo uma redução na rubrica de Salários e Vencimentos em consequência da descentralização de serviços para os municípios, bem como verbas para Transferências Públicas. Entre as prioridades identificadas destacam-se a reabilitação do edifício da Direção Nacional de Transportes Terrestres em Akanuno (Hera), o lançamento do cabo de fibra ótica para comercialização, a instalação de equipamentos de meteorologia em todos os municípios (em articulação com a Austrália) e o projeto de conectividade nacional dos postos administrativos (abrangendo 60 centros de saúde e 40 escolas secundárias técnico-vocacionais). A AACTL, I.P., solicitou um reforço orçamental de US$ 1.255.810 destinado à contratação de serviços de digitalização e à aquisição de 24 computadores para testes a pessoal de voo. A ANC, I.P., considerou o orçamento proposto suficiente para a prossecução das suas atividades e previu o aumento de receitas, enquanto que a TIC TIMOR, I.P., propôs a continuação dos programas em curso sem a componente de Capital Menor.

Face ao exposto, a Comissão E considera necessário reforçar o acompanhamento da execução orçamental, em especial nas categorias de Capital Menor e de Capital de Desenvolvimento, cuja fraca execução tem sido recorrente. Recomenda-se a rápida conclusão dos estudos de

viabilidade e a clarificação das condições de atracagem no porto de Ataúro, bem como a definição de soluções para a construção de terminais rodoviários (incluindo o de Tíbar) e a sinalização marítima e rodoviária. É essencial regularizar o mecanismo de transferência dos 15% das receitas da ANATL, E.P., para o Cofre de Estado, garantindo que a AACTL, I.P., disponha dos meios financeiros adequados ao exercício das suas competências reguladoras e assegurar a cobrança efetiva das dívidas existentes. A Comissão E recomenda ainda que o Ministério priorize projetos com viabilidade de conclusão dentro do exercício orçamental, melhore a coordenação interinstitucional e acompanhe de perto a implementação do programa de segurança cibernética e da conectividade nacional, de modo a maximizar o impacto dos recursos públicos e a qualidade dos serviços de transportes e comunicações prestados aos cidadãos.

4.5. Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, FED RAEOA e FEDA

Na audiência pública realizada a 22 de outubro de 2026 com a Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, o Secretariado do Fundo de Desenvolvimento de Oe-Cusse Ambeno e o Secretariado do Fundo de Desenvolvimento de Ataúro, a Comissão E analisou a execução do Orçamento Geral do Estado de 2026 e a proposta para 2027.

No que respeita à execução do Orçamento Geral do Estado de 2026, a A-RAEOA apresentou uma taxa de execução de 36,5%, elevando-se para 52,1% quando acumulada com o FED. Destacam-se o acesso de 98% da população à eletricidade (20% com pagamento e 80% gratuito), a existência de 22 projetos de construção de estradas (dos quais 9 concluídos), totalizando cerca de 32,56 km em diferentes tipologias (municipal, urbana e rural), bem como 15 pontes (apenas uma concluída) e um saldo transitado de US$ 17 milhões, correspondente a uma redução de 39% face ao ano anterior. O FED regista 54 projetos no valor de US$ 22 milhões, com execução de 30% e obrigações de 51,7%, enquanto que o FEDA apresenta 55 km de estradas (15 km concluídos e 35 km por concluir). Os atrasos de execução foram atribuídos a mudanças estruturais na organização administrativa, uniformização de procedimentos, assinatura tardia de pedidos de aprovisionamento e contração de dívidas. Verificou-se ainda a redução do número de funcionários de 2.800 para 2.431, o aumento de direções e departamentos sem correspondente reforço orçamental, dificuldades no pagamento de empresas construtoras (nomeadamente em projetos com execução entre 5% e 50%), a existência de 22 projetos de emergência executados sem alocação orçamental e uma execução particularmente baixa em áreas com o aeroporto (2,9%) e a categoria de bens e serviços no FEDA. Mantém-se a dependência financeira e operacional do Governo central.

Relativamente à proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, a A-RAEOA identificou como prioridade o apoio às pequenas e médias empresas e indústrias. No âmbito do FED, prevê-se a alocação de US$ 4 milhões para o setor da água e US$ 3 milhões para o setor da eletricidade, a realização de um estudo de viabilidade para a criação de uma companhia aérea e a transferência da gestão dos sistemas de eletricidade, água e saneamento para o Governo

central, através da EDTL, E.P., e da BTL, E.P. Está igualmente prevista a construção de 4 campos multifunções, o aumento de 3 pontes e a execução de novos troços rodoviários (incluindo 18,5 km de estrada urbana e 78 km de estrada rural). No FEDA, mantém-se a necessidade de concluir os 35 km de estradas em curso, com particular destaque para a estrada de Ataúro. Foram, contudo, identificadas preocupações com a redução do orçamento em categorias como Salários e Vencimentos, Capital de Desenvolvimento e Bens e Serviços, bem como o impacto dessas reduções na capacidade de pagamento de obras suspensas e na continuidade de projetos em execução.

Em conclusão, a taxa de execução orçamental revela-se determinante para a alocação de novos recursos, pelo que se recomenda o reforço da capacidade de gestão e coordenação entre a A-RAEOA, o Secretariado do FED, o Secretariado do FEDA e as entidades do Governo central, de forma a acelerar e execução e a regularizar os pagamentos pendentes, nomeadamente dos 22 projetos de emergência e das obras suspensas. Sugere-se ainda a priorização dos setores da agricultura e da pesca como base para a sustentabilidade económica da região, a avaliação da possibilidade de financiamento de determinadas obras através do Ministério das Obras Públicas ou de outras entidades, a clarificação das competências da A-RAEOA em matéria de construção de infraestruturas e a conclusão dos processos de reparação e operacionalização da aeronave da ZEESM, incluindo o estudo de viabilidade para a criação de uma companhia aérea. A Comissão E considera essencial o acompanhamento rigoroso destas medidas, a fim de garantir a eficácia da despesa pública e o desenvolvimento equilibrado da RAEOA.

V. CONCLUSÕES

Conclui-se o seguinte:

- A proposta de Orçamento Geral do Estado para 2027, com um total consolidado de US$ 2.568,5 milhões, representa um crescimento de 7,4% em relação ao orçamento de 2026;
- As principais prioridades do Orçamento Geral do Estado para 2027 para o setor de Infraestruturas e Serviços Básicos totalizam US$ 414.6 milhões;
- Conforme a PPL n.º 33/VI (4.ª) – Orçamento Geral do Estado para 2027, a Comissão E não analisou a execução orçamental entre o orçamento de 2026 e a proposta orçamental de 2027 das empresas públicas EDTL, E.P., BTL, E.P., e ANATL, E.P.;
- Com base na PPL n.º 33/VI (4.ª) – Orçamento Geral do Estado para 2027, a Tabela VI, que apresenta as despesas do subsetor da Administração Central por classificação económica, indica um total de despesas correntes de US$ 1.976.694.798 e um total de despesas de capital de US$ 51.897 milhões;
- Do total de despesas de capital, a dotação orçamental registada para o Capital de Desenvolvimento é de US$ 482.574.316;
- O Ministério das Obras Públicas, no ano fiscal de 2027, continua concentrado em conectividade nacional, infraestruturas de água potável e saneamento básico;

- A redução orçamental na categoria de Bens e Serviços Correntes do Instituto de Gestão de Equipamentos de Apoio ao Desenvolvimento de Infraestruturas impacta a capacidade operacional necessária para o desenvolvimento e a manutenção de infraestruturas;
- No exercício financeiro de 2027, as empresas públicas recebem transferências públicas no valor de US$ 127.418.321 (para a EDTL, E.P.), US$ 8.000.000 (para a BTL, E.P.) e US$ 1.800.000 (para a ANATL, E.P.);
- A EDTL, E.P., obtém um aumento significativo de US$ 14 milhões, passando de US$ 113.418.321 em 2026 para US$ 127.418.321 em 2027;
- A BTL, E.P., recebe um aumento de 33,3% no orçamento de 2027, enquanto o orçamento da ANATL, E.P., permanece inalterado, sem qualquer acréscimo;
- O Programa de Implementação de Habitação Comunitária Digna é considerado um investimento prioritário em infraestrutura pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária. No entanto, não se espera um progresso significativo até ao final de 2026;
- A Agência Nacional de Desenvolvimento sofre, para 2027, cortes no seu principal programa: o de Controle de Qualidade de Projetos Públicos. Esta redução afeta os serviços técnicos, especialmente as atividades de inspeção e verificação de obras em terreno;
- A Comissão Nacional de Aprovisionamento enfrenta dificuldades na sua capacidade operacional e gestão interna;
- O Capital de Desenvolvimento destinado ao Fundo de Infraestruturas apresenta um crescimento robusto em 2027, totalizando US$ 85 milhões, com prioridades estratégicas voltadas para a melhoria e a construção de novas obras;
- O Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano apresenta um crescimento expressivo no exercício financeiro de 2027, visando financiar e implementar a política governamental de criação, qualificação e capacitação de recursos humanos nacionais;
- O Ministério dos Transportes e Comunicações prioriza a expansão e a modernização do setor de tecnologia e comunicações;
- No exercício financeiro de 2027, a APORTIL, I.P., concentra-se na manutenção de navios de passageiros, combustível, conservação de instalações portuárias e operações marítimas;
- A Autoridade de Aviação Civil de Timor-Leste tem uma pequena redução no Orçamento Geral do Estado para 2027, o que, contudo, não compromete a gestão da instituição;
- A Autoridade Nacional de Comunicações sofre uma redução orçamental expressiva no programa de Tecnologias da Informação e Comunicação; ainda assim, mantém dotações para despesas relevantes nas áreas de sistemas e digitalização;
- A TIC TIMOR tem o seu orçamento reduzido para o Programa A08 no exercício financeiro de 2027. Este corte tem impacto nas atividades relacionadas a sistemas de digitalização, manutenção de redes e infraestrutura de redes de computadores;
- O FED RAEOA enfrenta um impacto considerável na sua capacidade de operacionalizar a administração, a prestação de serviços públicos e a circulação

económica regional, em decorrência de uma redução expressiva na categoria de Bens e Serviços Correntes;

- O Fundo de Desenvolvimento Especial de Ataúro sofre, em 2027, uma redução significativa no setor de investimentos em desenvolvimento.

VI. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se o seguinte, relativamente ao:

i) Ministério das Obras Públicas, IGEADI, I.P., EDTL, E.P. e BTL, E.P.

- Reforçar o controlo da execução e a qualidade das obras, através da implementação de mecanismos mais rigorosos de acompanhamento dos projetos de estradas, pontes, água, saneamento e eletricidade, limitando a concentração excessiva de contratos numa única empresa e garantindo a presença efetiva da ADN e de equipas técnicas do MOP em terreno, de forma a elevar a qualidade das empreitadas e reduzir retrabalhos.
- Reforçar a capacidade técnica e laboratorial do MOP e do IGEADI, I.P., nomeadamente aumentar o número de técnicos laboratoriais, equipar adequadamente os laboratórios de infraestruturas e uniformizar procedimentos, de modo a assegurar testes de qualidade sistemáticos (betão, solos, materiais betuminosos, etc.) e a reduzir a dependência de ensaios externos.
- Acolher e viabilizar o pedido de reforço orçamental do IGEADI, I.P., incluindo considerar favoravelmente o reforço de US$ 1,5 milhões solicitado pelo IGEADI, I.P., prioritariamente para Bens e Serviços (combustível, manutenção de equipamentos pesados e suporte logístico de emergência) e Capital de Desenvolvimento, face ao corte de 34% proposto e ao impacto negativo na capacidade operacional da instituição.
- Acelerar os processos de aprovisionamento e de pagamento de indemnizações, em particular, simplificar e agilizar os procedimentos de contratação e de pagamento de indemnizações por alargamento de estradas (ainda pendentes para centenas de agregados familiares), garantindo maior previsibilidade às empresas e às famílias afetadas.
- Combater de forma eficaz as instalações ilegais de eletricidade e de água, através da intensificação das ações de fiscalização conjunta entre MOP, EDTL, E.P., e BTL, E.P., incluindo a criação ou reforço de equipas de inspeção permanentes, a aplicação efetiva de sanções e a regularização progressiva das ligações existentes.
- Melhorar o acesso à água potável em zonas críticas e acelerar a expansão da rede, designadamente priorizar a conclusão e a manutenção de sistemas de água e saneamento nos postos administrativos com maiores défices (nomeadamente em Bobonaro e zonas rurais), acompanhando de perto a execução das dotações da BTL, E.P., e do Fundo de Infraestruturas destinadas a este fim.

- Garantir a sustentabilidade financeira e operacional da EDTL, E.P., incluindo acompanhar rigorosamente a utilização dos US$ 127,4 milhões de Transferências Públicas (combustível, subsídios e investimentos), melhorar a cobrança de receitas, combater as perdas técnicas e comerciais e acelerar a eletrificação das aldeias e bairros ainda não cobertos, com especial atenção às zonas remotas e a Ataúro.
- Priorizar a resiliência das infraestruturas face a desastres naturais, em especial integrar critérios de resiliência climática e sísmica em todos os novos projetos de estradas, pontes, redes de água e sistemas elétricos, e garantir a manutenção preventiva das infraestruturas existentes, especialmente nas épocas de chuvas.
- Preparar adequadamente as infraestruturas para a Cimeira da ASEAN de 2029, por meio da garantia de que os investimentos prioritários em Díli (cabos subterrâneos, melhorias de rede elétrica, água e saneamento, iluminação pública) sejam executados com qualidade e dentro dos prazos, de modo a não comprometer a preparação do país para o evento.
- Promover a capacitação e a participação do setor privado nacional, especificamente criar condições favoráveis à participação de empresas timorenses nos concursos públicos de obras, através de critérios de adjudicação que valorizem a mão de obra e os materiais nacionais, e apoiar programas de formação técnica em parceria com o IGEADI, I.P., e instituições de formação profissional.

ii) Ministério do Desenvolvimento Rural e Habitação Comunitária

- Intensificar o controlo e a fiscalização das obras em curso, através do reforço das equipas de supervisão e inspeção no terreno, de modo a garantir o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais e a conformidade com os projetos aprovados, face à baixa taxa de execução registada em 2026 (cerca de 24% no programa de Habitação Comunitária e 23% no Capital de Desenvolvimento).
- Priorizar a contratação de empresas nacionais e de mão de obra timorense, nomeadamente adotar critérios de adjudicação que privilegiem empresas timorenses e a utilização de mão de obra local, eliminando práticas de contratação de empresas estrangeiras em detrimento das nacionais e garantindo maior impacto económico nas comunidades rurais.
- Garantir a qualidade dos materiais e das construções, incluindo proibir a utilização de materiais usados ou de baixa qualidade e assegurar a realização de ensaios de qualidade, de forma a evitar problemas estruturais e a garantir a durabilidade das habitações e centros comunitários.
- Definir critérios claros, transparentes e justos para o pagamento das casas comunitárias, em particular estabelecer e publicar regras objetivas de cálculo do contributo dos beneficiários (com base no rendimento), evitando diferenças de tratamento e garantindo equidade e previsibilidade no processo de pagamento.
- Assegurar a manutenção e a sustentabilidade das infraestruturas já entregues, através da criação de um plano de manutenção preventiva e corretiva das 279 casas

e 186 centros comunitários já construídos, envolvendo as comunidades e os municípios, de modo a preservar o investimento público realizado.

- Eliminar a duplicação de projetos com outros ministérios e entidades, designadamente reforçar a coordenação interinstitucional (especialmente com o Ministério das Obras Públicas e os municípios) para evitar sobreposição de intervenções e otimizar a utilização dos recursos públicos.
- Apresentar um plano plurianual de construção até 2028, incluindo elaborar e submeter à Comissão E um plano detalhado, com identificação dos municípios beneficiários, número de habitações e centros comunitários a construir por ano, cronograma e estimativa de custos, justificando o significativo reforço orçamental proposto para 2027 (+33% no orçamento global e +128% no Programa A27).
- Reforçar a coordenação entre o Governo central e os municípios, em especial estabelecer mecanismos formais de articulação com as autoridades municipais na seleção de beneficiários, acompanhamento das obras e gestão das infraestruturas comunitárias, promovendo maior *ownership* local.
- Aumentar a produtividade da mão de obra nas construções, por meio da correção da prática de afetar apenas um trabalhador por obra, dimensionando adequadamente as equipas de construção, de forma a acelerar a execução e melhorar a qualidade do trabalho.
- Acompanhar de forma rigorosa a execução do reforço orçamental de 2027, especificamente garantir que o aumento de cerca de US$ 4.5 milhões (especialmente o crescimento de 168% no Capital de Desenvolvimento e de 128% no Programa de Habitação Comunitária Digna) se traduza em resultados concretos e mensuráveis, com relato periódico à Comissão E sobre o número de casas concluídas, qualidade das obras e impacto social nas comunidades rurais.

iii) Ministério do Planeamento e Investimento Estratégico, ADN, CNA, FI e FDCH

- Reforçar o controlo da execução e a qualidade dos projetos públicos, através da limitação da concentração de múltiplos contratos numa única empresa e melhorar os mecanismos de verificação da qualidade das obras, em articulação com a ADN, de modo a reduzir retrabalhos e aumentar a eficiência da despesa pública.
- Aumentar a capacidade operacional da ADN, nomeadamente reforçar os meios da ADN (veículos, equipamentos e pessoal técnico) e melhorar a coordenação com os serviços municipais, garantindo maior cobertura e eficácia nas inspeções e no controlo de qualidade dos projetos públicos, apesar do corte de 16,6% no seu principal programa.
- Melhorar a gestão e o acompanhamento das bolsas de estudo do FDCH, incluindo avançar com um estudo atualizado sobre o custo de vida nos principais países de destino (Portugal, Brasil e Malásia), limitar a duração das bolsas, reforçar o controlo de assiduidade e implementar um sistema sistemático de acompanhamento do aproveitamento académico e da inserção profissional dos bolseiros (tendo em conta que, dos 7.734 graduados, 1.719 se encontram à procura de emprego e 1.090 sem informação).

- Criar condições favoráveis ao desenvolvimento do setor privado nacional, em particular adotar medidas que privilegiem a participação de empresas timorenses nos concursos públicos e que promovam a capacitação técnica de engenheiros, arquitetos e técnicos nacionais, em articulação com os programas de formação da ADN.
- Regulamentar e fiscalizar o peso dos veículos nas estradas, através da aprovação de regulamentação e da fiscalização efetiva do peso dos veículos pesados, de forma a proteger o investimento realizado na rede rodoviária e a reduzir os custos de manutenção.
- Clarificar e harmonizar os critérios de cálculo de preços de materiais, designadamente resolver as diferenças de cálculo de preços de materiais entre o Ministério das Obras Públicas e a ADN, garantindo maior transparência, equidade e previsibilidade nos processos de aprovisionamento e de verificação de obras.
- Assegurar a integração efetiva da perspetiva de género, incluindo garantir o cumprimento da meta de 30% de acesso a oportunidades de emprego e a projetos de construção por parte de mulheres, com monitorização regular e relato à Comissão E.
- Priorizar as necessidades identificadas pelos ministérios setoriais, em especial assegurar que o planeamento e a alocação de recursos do FI e do MPIE respondam prioritariamente às necessidades concretas identificadas pelos ministérios setoriais, incluindo a conclusão da estrada de Ataúro e a análise dos projetos de emergência de Oe-Cusse.
- Melhorar a capacidade operacional e a gestão interna da CNA, por meio da mitigação do impacto do corte de 71% no programa de Funcionamento e Desenvolvimento Institucional da CNA, preservando a sua capacidade de gestão dos processos de contratação pública e de acompanhamento dos projetos.
- Acompanhar de forma rigorosa a execução do reforço orçamental do Fundo de Infraestruturas e do FDCH, especificamente garantir que o crescimento significativo do FI (+35%, para US$ 326,5 milhões) e do FDCH se traduza em resultados concretos e mensuráveis, com relato periódico à Comissão E sobre a execução física e financeira, a qualidade das obras e o impacto na capacitação de recursos humanos nacionais.

iv) Ministério dos Transportes e Comunicações, APORTIL, I.P., AACTL, I.P., ANATL, E.P., ANC, I.P. e TIC TIMOR, I.P.

- Reforçar o acompanhamento da execução orçamental, especialmente nas categorias de Capital Menor e Capital de Desenvolvimento, através da implementação de um sistema de monitorização mais rigoroso e frequente, dada a recorrente fraca execução destas rubricas, de modo a maximizar a utilização dos recursos e evitar a não execução de verbas essenciais.
- Regularizar o mecanismo de transferência dos 15% das receitas da ANATL, E.P., para o Cofre do Estado, nomeadamente garantir que a AACTL, I.P., disponha dos meios financeiros adequados ao exercício das suas competências reguladoras,

eliminando a atual ausência de transferência e assegurando o cumprimento da legislação em vigor.

- Assegurar a cobrança efetiva das dívidas existentes, incluindo intensificar as ações de cobrança de receitas em atraso junto de todas as entidades tuteladas, melhorando a sustentabilidade financeira do setor e a capacidade de investimento futuro.
- Clarificar e resolver as condições de atracagem no porto de Ataúro, em particular concluir com urgência os estudos de viabilidade e adotar soluções técnicas e operacionais que permitam a atracagem segura e regular do navio Berlin-Ramelau, melhorando a coordenação entre a APORTIL, I.P., e as demais entidades envolvidas.
- Priorizar projetos com viabilidade de conclusão dentro do exercício orçamental de 2027, através do não lançamento de novos projetos cuja conclusão no ano se afigure inviável, concentrando recursos na finalização das intervenções em curso e na manutenção dos serviços essenciais (incluindo os navios Berlin-Nakroma e Berlin-Ramelau).
- Melhorar a coordenação interinstitucional, designadamente reforçar os mecanismos de articulação entre o MTC, a APORTIL, I.P., a AACTL, I.P., a ANATL, E.P., a ANC, I.P., e a TIC TIMOR, I.P., bem como com outros ministérios (nomeadamente Obras Públicas), para superar constrangimentos como o impacto do alargamento de estradas na sinalização e as dificuldades operacionais portuárias e aeroportuárias.
- Definir soluções concretas para a construção de terminais rodoviários e a melhoria da sinalização, incluindo avançar com o planeamento e a execução de terminais rodoviários (incluindo o de Tíbar) e com a instalação de sinalização rodoviária e marítima adequada, bem como de semáforos inteligentes (ATCS) nos cruzamentos críticos de Díli.
- Acompanhar de perto a implementação do programa de segurança cibernética e da conectividade nacional, em especial garantir a execução eficaz das dotações destinadas à cibersegurança, à comercialização do cabo de fibra ótica, ao projeto de conectividade dos postos administrativos (60 centros de saúde e 40 escolas secundárias técnico-vocacionais) e à instalação de equipamentos meteorológicos em todos os municípios.
- Apoiar o reforço de capacidade da AACTL, I.P., por meio da consideração favorável do pedido de reforço orçamental de US$ 1.255.810 apresentado pela AACTL, I.P., para serviços de digitalização e aquisição de 24 computadores destinados a testes de pessoal de voo, reforçando a sua capacidade reguladora e de supervisão.
- Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços marítimos, aéreos e de comunicações, especificamente priorizar a manutenção das embarcações de passageiros, a operacionalidade dos aeroportos e a modernização das redes de telecomunicações e correios, garantindo que o aumento orçamental proposto para 2027 se traduza em melhoria efetiva da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e no reforço da conectividade nacional e regional.

v) Autoridade da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno, FED RAEOA e FEDA

- Reforçar a capacidade de gestão e a coordenação interinstitucional, através da melhoria de forma significativa da articulação entre a A-RAEOA, o Secretariado do FED, o Secretariado do FEDA e as entidades do Governo central, de modo a acelerar a execução orçamental e a superar os constrangimentos decorrentes de mudanças estruturais e da uniformização de procedimentos.
- Regularizar com urgência os pagamentos pendentes e os 22 projetos de emergência, nomeadamente priorizar o pagamento das obras suspensas e dos 22 projetos de emergência executados sem alocação orçamental específica, evitando o agravamento de dívidas e a paralisação de empreitadas em curso.
- Acelerar a execução dos projetos de infraestrutura em curso, incluindo concentrar esforços na conclusão dos projetos de estradas, pontes e outras infraestruturas com baixa taxa de execução (incluindo os 35 km de estradas ainda por concluir em Ataúro), garantindo maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.
- Mitigar o impacto das reduções orçamentais nas categorias de Bens e Serviços e Capital Menor, em particular adotar medidas de contenção de custos administrativos e de reprogramação de despesas, de forma a preservar a capacidade operacional da A-RAEOA, do FED e do FEDA face aos cortes significativos propostos para 2027 (nomeadamente a redução de 44,8% em Bens e Serviços do FED e a eliminação do Capital Menor).
- Priorizar os setores da agricultura e da pesca como base da sustentabilidade económica regional, através da reorientação de parte dos recursos disponíveis para intervenções que reforcem a produção agrícola, a pecuária, a pesca e a aquicultura, reduzindo a dependência estrutural do Governo central e promovendo o desenvolvimento económico endógeno.
- Clarificar as competências da A-RAEOA em matéria de construção de infraestruturas, designadamente definir de forma clara e formal as atribuições da Autoridade Regional relativamente à construção e manutenção de infraestruturas, evitando sobreposições com o Ministério das Obras Públicas e outras entidades centrais.
- Avaliar a possibilidade de financiamento de determinadas obras através de entidades centrais, incluindo estudar a transferência ou cofinanciamento de projetos prioritários (especialmente de estradas, água, saneamento e eletricidade) para o Ministério das Obras Públicas, a EDTL, E.P., ou a BTL, E.P., sempre que tal se mostre mais eficiente.
- Concluir os processos de reparação e operacionalização da aeronave da ZEESM, em especial acelerar a reparação da aeronave e a conclusão do estudo de viabilidade para a criação de uma companhia aérea regional, de modo a garantir a continuidade e a melhoria da ligação aérea Díli - Oe-Cusse Ambeno.
- Garantir a continuidade dos projetos prioritários em Ataúro apesar da redução orçamental do FEDA, por meio da garantia de que a redução de 46,5% no orçamento do FEDA (especialmente nos programas de Infraestruturas e

Conectividade e de Água e Saneamento) não comprometa a conclusão das obras essenciais, nomeadamente a estrada principal de Ataúro e os sistemas de abastecimento de água.

- Acompanhar de forma rigorosa a execução orçamental de 2027 e a taxa de execução como critério de futuras alocações, especificamente estabelecer um sistema de relato periódico à Comissão E sobre a execução física e financeira dos projetos, reconhecendo que a taxa de execução constitui um critério determinante para a atribuição de novos recursos orçamentais nos exercícios seguintes.

VII. PARECER

Face ao exposto, a Comissão E considera que se encontram reunidas as condições exigidas pela Constituição e pela lei para que a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado para 2027, no que se refere às áreas da competência da Comissão E, possa ser apreciada em Plenário.

VIII. APROVAÇÃO DO PARECER

O presente parecer foi discutido na reunião da Comissão E que teve lugar no dia 27 de outubro de 2026, na qual estiveram presentes 8 Deputados, e foi aprovado com 8 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Parlamento Nacional, 27 de outubro de 2026.

A Relatora,

Deputada Irene Gonzaga Sarmento

O Presidente da Comissão E,

Deputado Marcos Xavier